

Estado do Rio Grande do Sul**Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul**

CNPJ: 87.489.910/0001-68 Fone: (55) 3276-1085

Rua Floriano Peixoto, 222

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO**Nº : 2549 / 2021**

Data : 04/08/2021

Página: 1/1

Espaço reservado ao Protocolo

Protocolo nº

4180

Data

05 / 08 / 21

**Prefeitura Municipal de
São Pedro do Sul - RS**

Secretaria/Setor: SECRETARIA DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL / UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE CONTRATO EMERGENCIAL
FORNECEDOR: ABORGAMA DO BRASIL LTDA;
CNPJ: 05482743000954
CREDOR: 8549

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO EMERGENCIAL, CONFORME MEMORANDO DA PROCURADORIA MUNICIPAL Nº142/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA REFERIDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES (GRUPO A E GRUPO B) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA. SENDO QUE A COLETA DEVERÁ ACONTECER NO ENDEREÇO DE CADA UNIDADE, E NO HOSPITAL MUNICIPAL PELO PERÍODO COMPREENDIDO DE 03 MESES, SENDO REALIZADO O SERVIÇO DE COLETA SEMANALMENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODO IGUAL ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVO CERTAME PARA SUPRIR ESTA DEMANDA. JUSTIFICA-SE ESTA SOLICITAÇÃO, HAJA VISTA QUE HOUE ACRÉSCIMO DE 25% JUNTO AO CONTRATO VIGENTE Nº038/2018 DOS ITENS A E B, MAS A DEMANDA SUPEROU AS EXPECTATIVAS, EM VIRTUDE DA CRISE SANITÁRIA DO COVID-19, FICANDO PRATICAMENTE ZERADO O QUANTITATIVO DE LITROS, PRINCIPALMENTE NO ITEM A, E NÃO PODEMOS CORRER O RISCO DE FICAR SEM A COLETA DOS RESÍDUOS HOSPITALARES, O ACÚMULO DE LIXO HOSPITALAR É DE EXTREMA PERICULOSIDADE, PODENDO GERAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS, COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA, POIS SE TRATA DE UM SERVIÇO ESSENCIAL, BEM COMO É NECESSÁRIO QUE O SERVIÇO CONTRATADO SEJA DE FORMA CONTÍNUA. RESSALTAMOS OS QUANTITATIVOS ESTIMATIVOS PARA 03 MESES: UNIDADES BÁSICAS - A - 9000 LITROS, B - 250 LITROS HOSPITAL MUNICIPAL - A - 51000 LITROS, B - 250 LITROS. INFORMAMOS QUE O PREÇO É COMPATÍVEL COM O DO MERCADO CONFORME OS 03 ORÇAMENTOS EM ANEXO. O PAGAMENTO DAR-SE-A-MEDIANTE NOTA FISCAL EXPEDIDA EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO E DO EMPENHO, EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NF PELO SETOR DE CONTABILIDADE. EM ANEXO DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 3 - (F.M.S.) - Estratégia da Saúde da Família
Centro de Custo: 2714 - 2714-Incentivo Fin. da APS-Per capita
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua Reinoldo Militz, 1506
Prazo de Entrega: MENSALMENTE

Proj. / Ativ. 2.714 - Incentivo Financeiro da APS - Per capita de TRANSI

Elemento 33.90.39.78.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Limpeza e Conservação
Cód.Dotação: 927 Recurso: 4500 - Custeio - Atenção Básica

Revisão pelo Setor de Contabilidade- Alterar-Cód.Dot.: _____ Recurso: _____ Elemento: _____ Visto: _____

Item	Quantid.	Un.	Material / Serviço	Valor Unit.	Total Item
1	9000,000	LTS	SERVIÇO COLETA RESIDUO HOSPITALAR GRUPO A e E- POR LTS - (12-07-0229)	0,5680	5.112,0000
2	250,000	LTS	SERVIÇO COLETA RESIDUOI HOSPITALAR (GRUPO B)-P/LITRO - (12-07-0208)	0,5680	142,0000
Total Previsto para a Compra R\$:					5.254,00

O valor total do(s) item(s) previsto(s) acima encontra-se bloqueado no orçamento municipal conforme relação de bloquo(s) abaixo:

Bloqueio	Ano	Despesa	Valor
5282	2021	927	5.254,00

Solicitante: Maria Goretti Oliveira

Responsável pelo Setor/Departamento

Secretário(a):

Espaço Reservado para parecer da Secretaria da Fazenda

Parecer Jurídico

ART. 24. IV, LEI 8.666/93

MARISA P. MULAZZANI ZABOETZKI
OAB/RS 60.345 - Matrícula 1705
Assessor Jurídico
Portaria 1904/P2008

(X) Defiro o processo acima. () Indeiro o processo acima.

São Pedro do Sul, RS,

05/08/21

Ziani Maria Bolzan
Prefeita Municipal